

PORTARIA N° 322/09

“Concede licença por motivo de doença“

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de licença a servidora municipal, **Leda M. Pozzebon Iop**, por motivo de doença, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, a contar de 1º de dezembro de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos onze dias do mês de dezembro de 2009.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 11-12-2009

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo